

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/N.º 114, de 29 de abril de 2008.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro, e;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletromecânicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 088/2006;

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 52600.050371/2006, com vistas a alteração da Portaria Inmetro/Dimel n.º 024, de 12 de maio de 1998, que aprova o modelo MF-97G, de medidor de energia elétrica ativa de indução, monofásico, classe de exatidão 2, marca FAE, resolve:

Art. 1º - Alterar os itens 1.4 (Tensão nominal) e 1.8 (Constante do disco) da Portaria de Aprovação de Modelo, que passam a ter a seguinte redação:

“1.4 Tensão nominal: 120 V ou 240 V;

1.8 Constante do disco: 1,8 Wh/r para 120 V ou 3,6 Wh/r para 240 V.” (NR)

Art. 2º - Incluir os itens 1.17 (Elemento móvel), 1.18 (Base), 1.19 (Tampa), 1.20 (Tampa do bloco de terminais), 1.21 (Relação do registrador), 1.22 (Tampa solidária) e as letras “m”, “n” e “o” do 3.1, com a seguinte redação:

“1.17 Elemento móvel: com catraca ou sem catraca;

1.18 Base: Liga de alumínio;

1.19 Tampa: Policarbonato ou vidro;

1.20 Tampa do bloco de terminais: Aço ou policarbonato;

1.21 Relação do registrador: 69 4/9 para 120 V ou 34 13/18 para 240 V;

1.22 Tampa solidária para medidores com tampa principal de vidro.

3.1 (...)

m) diagrama das ligações internas do medidor;

n) espaço destinado à identificação do usuário, com dimensões mínimas de 10 mm x 50 mm;

o) elemento móvel, quando for o caso.” (NR)

Art. 3º - Substituir os anexos no item 5 da Portaria de Aprovação de Modelo, pelos desenhos anexos a presente portaria:

- “5.1. ANEXO 01 – Vista frontal;
- 5.2. ANEXO 02 – Plano de selagem;
- 5.3. ANEXO 03 – Placas de identificação em 120 V (com e sem catraca)” (NR).

Art. 4º - Incluir no item 5 da Portaria de Aprovação de Modelo, os desenhos anexos a esta portaria:

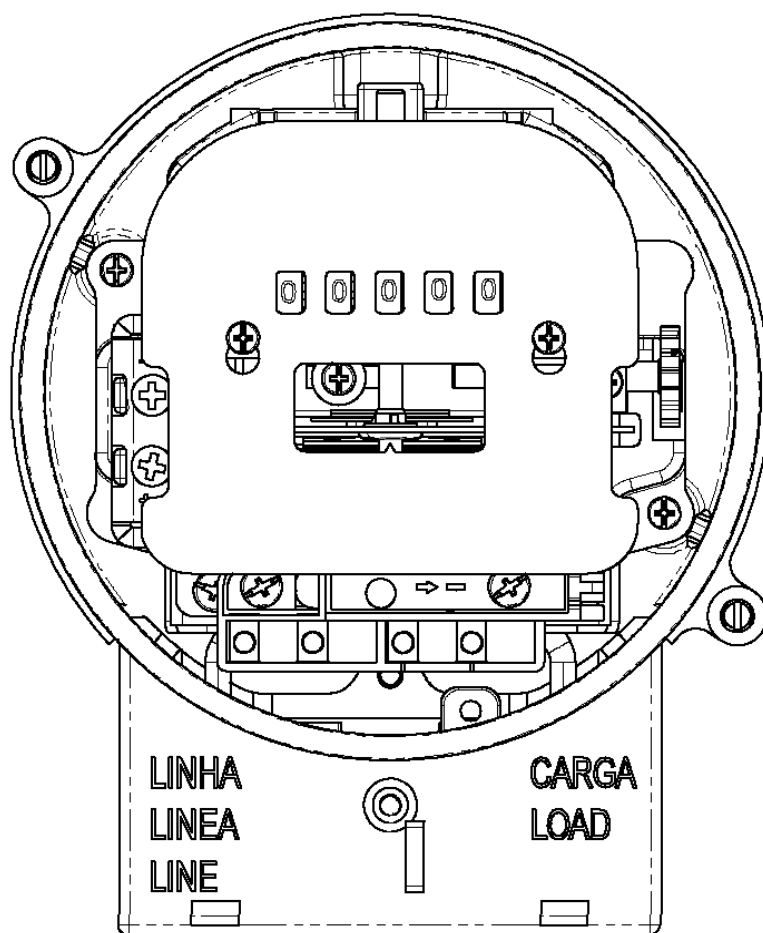
- “5.4. ANEXO 04 – Placas de identificação em 240 V (com e sem catraca);
- 5.5. ANEXO 05 – Dimensões externas;
- 5.6. ANEXO 06 - Diagrama de ligações internas;
- 5.7. ANEXO 07 - Tampa solidária à base por pino;
- 5.8. ANEXO 08 – Tampa solidária à base por ferrolho.” (NR)

Art. 5º - As alterações no modelo MF-97G a que se refere a presente portaria, estão condicionadas à manutenção das demais características constantes da Portaria Inmetro/Dimel nº 024, de 12 de maio de 1998, também observando o disposto na Portaria Inmetro/Dimel nº 192, de 18 de setembro de 2006.

Art. 6º - Quando da utilização da tampa solidária, o plano de selagem deverá ser mantido conforme anexo 2 desta Portaria.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 114, DE 29 DE ABRIL DE 2008.



FABRICANTE:

FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A

MODELO MF-97G

VISTA FRONTAL

COTAS EM:

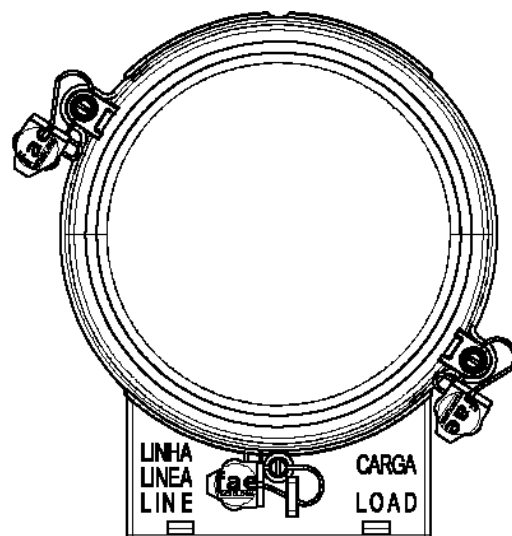
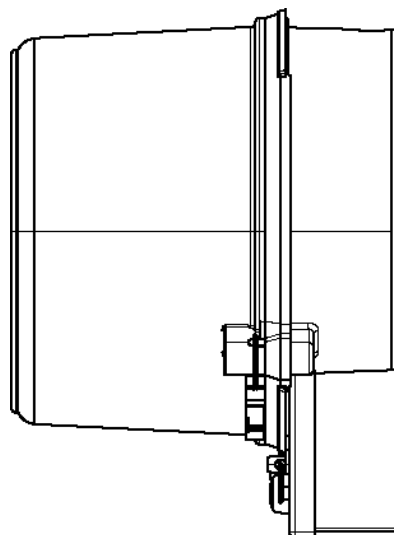
S/C

ESCALA:

S/E

ANEXO:

01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 114, DE 29 DE abril DE 2008.



FABRICANTE:

FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A

COTAS EM:

S/C

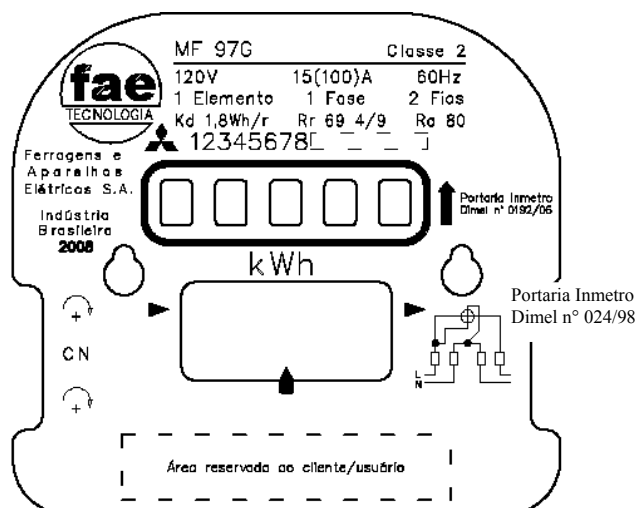
ESCALA:

S/E

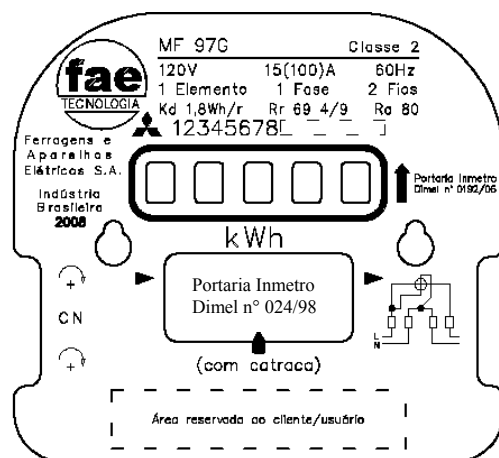
ANEXO:

2

MODELO MF-97G
PLANO DE SELAGEM



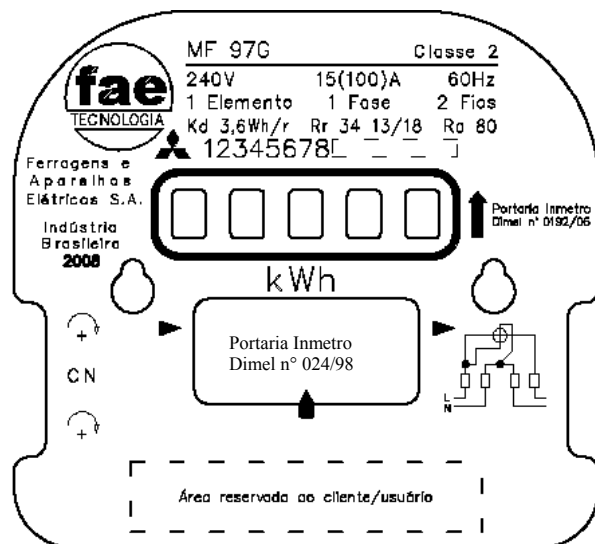
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO MF-97G 120 V SEM CATRACA



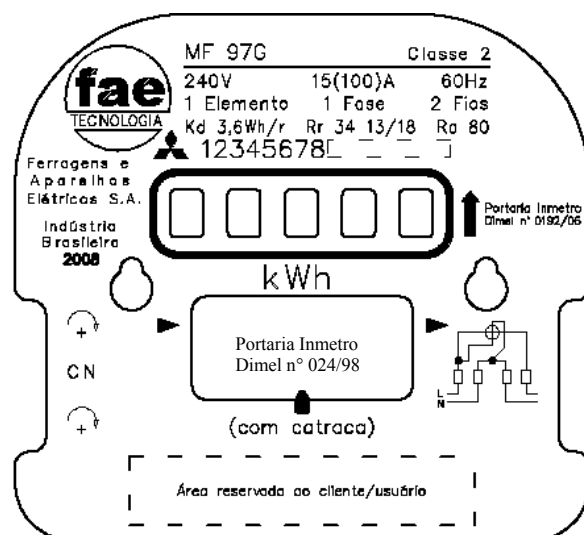
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO MF-97G 120 V COM CATRACA

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 114, DE 29 DE abril DE 2008.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A	S/C
	MODELO MF-97G 120V (COM E SEM CATRACA) PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	ESCALA: S/E
		ANEXO: 03



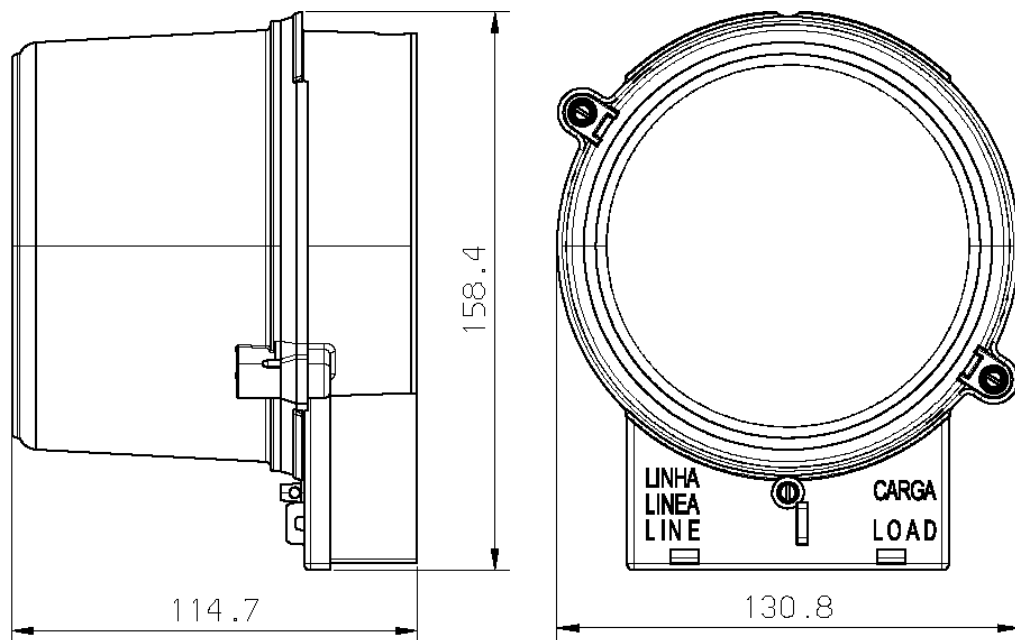
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO MF-97G 240V SEM CATRACA



PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO MF-97G 240V COM CATRACA

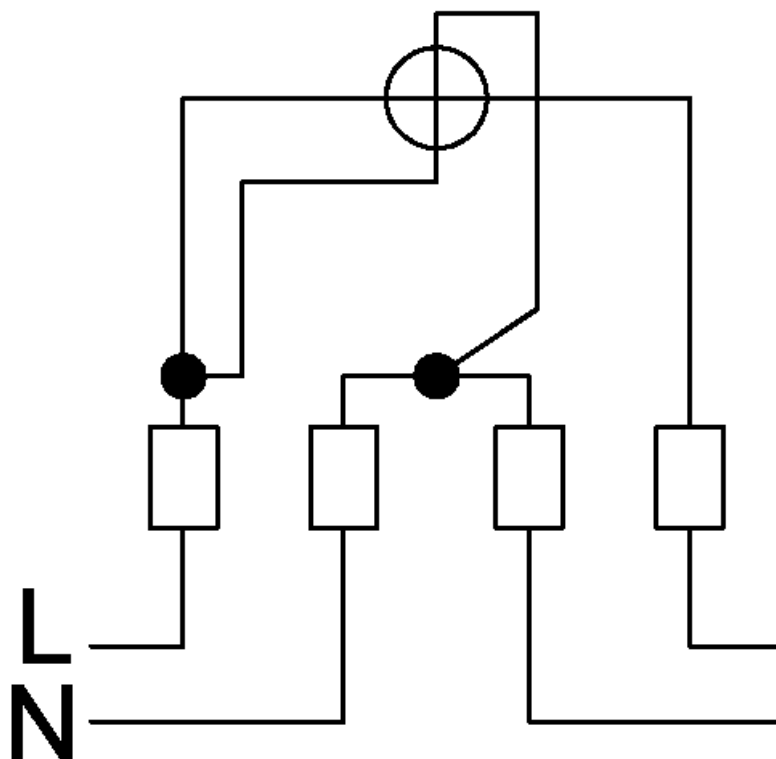
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 114, DE 29 DE abril DE 2008.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A	S/C
	MODELO MF-97G 240V (COM E SEM CATRACA) PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	ESCALA: S/E
		ANEXO: 04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 114, DE 29 DE abril DE 2008.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A	mm
	MODELO MF-97G	ESCALA:
	DIMENSÕES EXTERNAS	S/E
		ANEXO:
		05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 114, DE 29 DE abril DE 2008.



FABRICANTE:

FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A

COTAS EM:

S/C

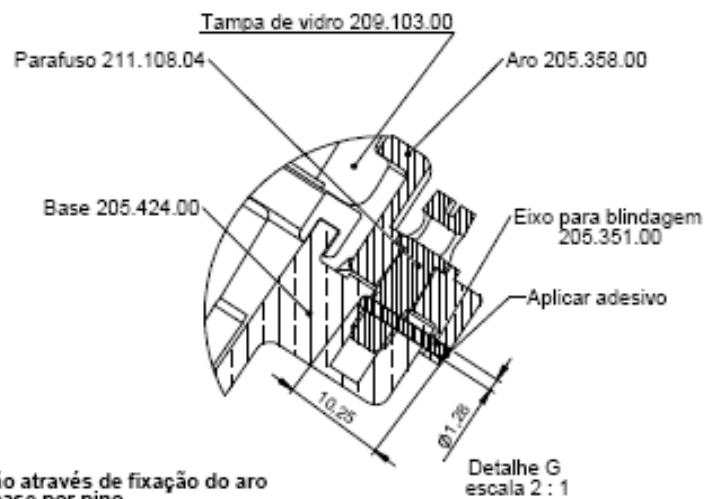
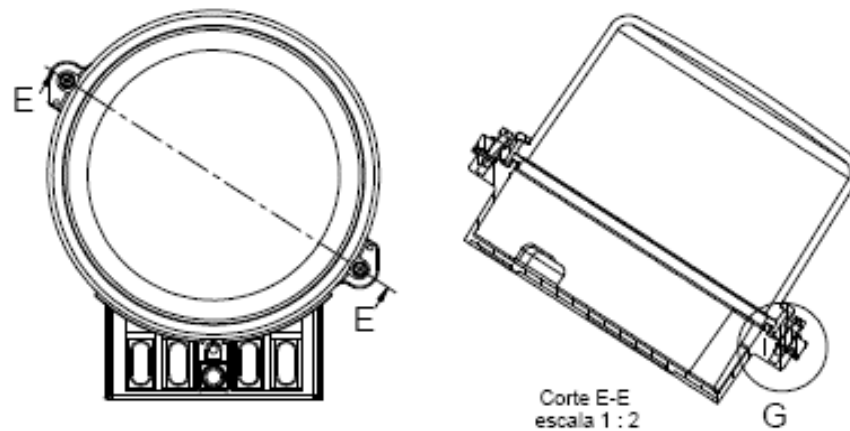
ESCALA:

S/E

ANEXO:

06

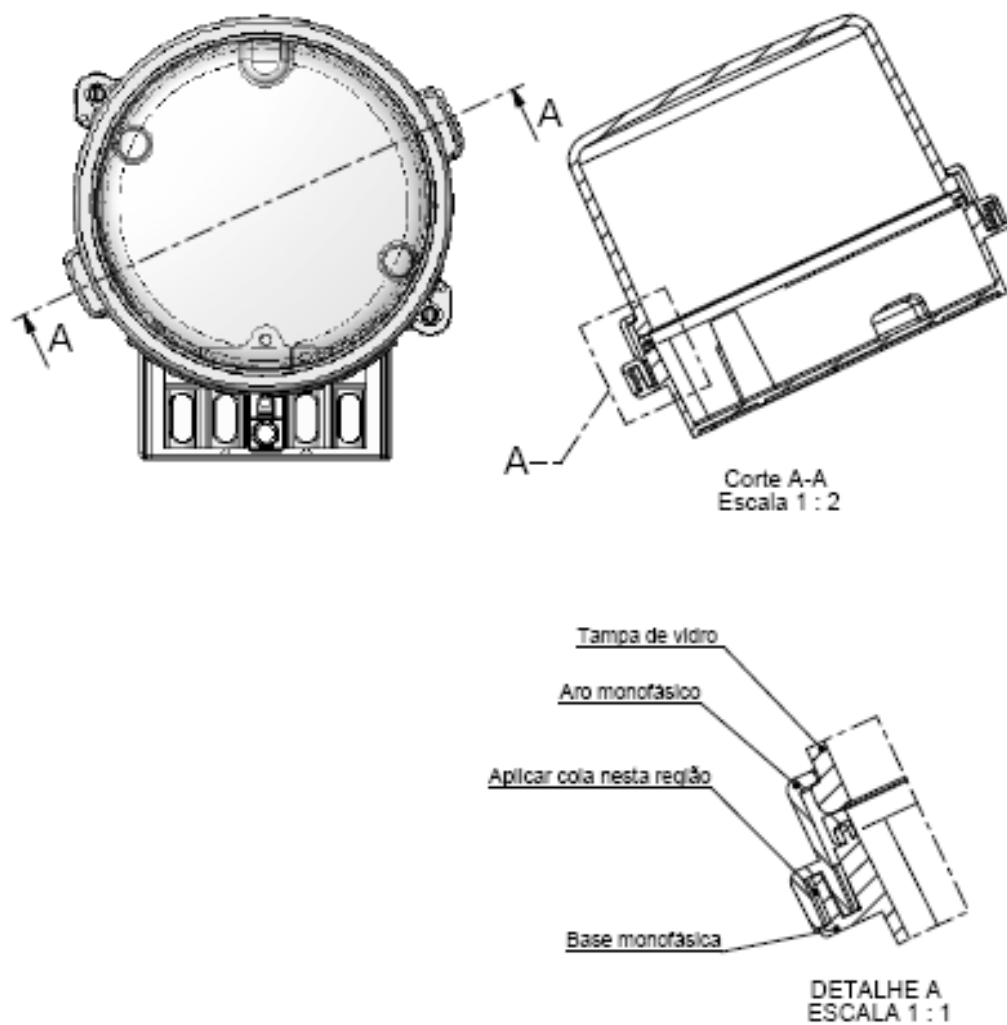
MODELO MF-97G
ESQUEMA DE LIGAÇÕES



NOTA:
1 - Solidarização através de fixação do aro
de alumínio à base por pino.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 114, DE 29 DE abril DE 2008.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A	S/C
	MODELO MF-97G TAMPA PRINCIPAL DE VIDRO SOLIDÁRIA À BASE POR PINO	ESCALA: S/E ANEXO: 07



NOTA:

- 1) Solidarização através de fixação do aro de alumínio a base por ferrolho.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 114, DE 29 DE abril DE 2008.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A	S/C
	MODELO MF-97G	ESCALA:
	TAMPA PRINCIPAL DE VIDRO SOLIDÁRIA	S/E
	À BASE POR FERROLHO	ANEXO:
		08